

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2018 - CMAB

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº. 003/2017,

R e s o l v e:

1º – Conceder ao Servidor Rai Camargo de Maria Silva, ocupante do Cargo de Secretário Geral da Presidência da Câmara Municipal, matrícula 71 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) para custear despesas com Alimentação e Hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN no dia 07 de Dezembro de 2018, Para se deslocar ao Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP, na cidade de Natal/RN para buscar cédulas para confecção de Identidades.

2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 06 de outubro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal

Matricula Nº 48

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 690AC7C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Apodi tem a honra de convidar a população em geral para participar da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" que será realizada nesta quarta-feira dia 12 de dezembro de 2018 às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Apodi, para discutir caminhos para liberação de licenciamentos do IDEMA para construção do Novo Cemitério Público do município de Apodi-RN.

Desde já agradecemos a sua valiosa presença.

Genivan Aires da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6D50866C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

Pelo presente contrato celebram de um lado O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. SEDIADA Rua Vereador Abílio Soares de Macedo, Nº – CENTRO – APODI /RN – CEP: 59.700-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, O Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA, CASADO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.881.727 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 038.712.364-46, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO SANTA ROSA II – S/N – ZONA RURAL DE APODI/RN, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN, CNPJ:08.324.196/0001-81, com sede à Rua Mermoz, Baldo, 150, CEP: 59.025-250, Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto o aditamento de 2,5%(dois virgula cinco) por cento perfazendo o valor total de R\$ 325.00(trezentos e vinte cinco reais) referente à CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO VISANDO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, ao valor original do Contrato/Nota de Empenho, em atendimento às necessidades da Contratante de acordo com o previsto no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL/NOTA DE EMPENHO:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário/Nota de Empenho, e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Carauabas/RN, 06 de dezembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Contratada

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 4EEAA415

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 05.2018

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, nomeado através da Portaria nº 093/2017, de 08 de agosto de 2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 05/2018 por SRP no dia 20 de dezembro de 2018, às 10 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, sediada na Rua: Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN – Areia Branca/RN. CEP 59655-000, sala de Licitações, Visando a Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações o Email: camarareiaabranca@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca.

Areia Branca-RN, em 06 de dezembro de 2018.

José Fábio Pereira dos Santos

Pregoeiro

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 75968F84

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 047/2018-GP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a instituição da equipe de transição da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua atribuição legal conferida pelo Art.7º, II, letras A e B do Regimento Interno e nos termos do art. 8º da Resolução nº 034/2016 – TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Equipe de Transição especifica:

Sr. GLAUBER FRANCISCO TAVERNARD DE MENDONÇA (COORDENADOR)

Sr. _JUARY TELKIANO DE SOUZA (MEMBRO)

Sr. RAIMUNO NONATO DE SOUZA (SECRETARIO)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 05 de dezembro de 2018.

Ruidenberg Ferreira Souto Filho

Presidente CMAB

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Código Identificador: 707F1A57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 073/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017- ATO DA MESA Nº 073/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. MANOEL PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 073/2017, no tocante a sua redação e em

conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 06 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5CEB9D50

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 074/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017- ATO DA MESA Nº 074/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. CARLOS HAMILTON FREIRE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 074/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 06 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 728728DF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 075/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017- ATO DA MESA Nº 075/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. HANNE BRUNO FIGUEIREDO DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 075/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 06 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 64DBE0C0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA Nº 076/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017- ATO DA MESA Nº 076/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BARAUNENSE, A SRA. MAGALI PEREIRA DE AQUINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 076/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 06 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 72EE3422

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 077/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2017- ATO DA MESA Nº 077/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BARAUNENSE, AO SR. DANIEL ABRANTES PAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 077/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 06 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 543D1AFD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 078/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2017- ATO DA MESA Nº 078/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BARAUNENSE, AO SR. ANAXIMANDO ELMANO FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 078/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 06 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 51006531

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 079/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2017- ATO DA MESA Nº 079/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BARAUNENSE, AO SR. CÍCERO GLAUCO TORQUATO REGINALDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 079/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 06 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6B7357C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 080/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2017- ATO DA MESA Nº 080/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BARAUNENSE, A SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 080/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 06 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3C2BDC8E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 081/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2017- ATO DA MESA Nº 081/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BARAUNENSE, AO SR. PETRAS VINÍCIUS DA SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 081/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 06 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5E7E82D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 082/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2017- ATO DA MESA Nº 082/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BARAUNENSE, A SRA. CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 082/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 06 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6B5FB72F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2018**

Institui a Equipe de transição de mandato de Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Equipe de Transição de Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição de Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN:

1. Hiran Heber Dantas do Nascimento (Secretario Legislativo);
2. Leila Cristina da Silva (Tesooureira);
3. Maria Josy Alves (Assessora Jurídica);

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Caraúbas/RN, em 05 de dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 5426818F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 12/2018

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Ceará-Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições a que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado PONTO FACUTATIVO na Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no dia 07 de dezembro de 2018, em função de feriado no dia 08 de Dezembro – Padroeira do Município de Ceará-Mirim (Nossa Senhora da Conceição) e, por esta razão, a feira livre que funciona tradicionalmente aos sábados, será antecipada para o dia 07 de dezembro.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ceará-Mirim, 06 de dezembro de 2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Manoel Vieira dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5171B29C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2018

VALDERI JOAQUIM BORGES presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 034/2018, objetivando contratação de pessoa física, dentro das exigências técnicas estabelecida, para execução de certame, Pregão Presencial - ARP, nos termos das Leis Federais 10.520/2002 e 8666/93, para aquisição de equipamento e material permanente para este Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no que diz respeito a realização de 01 (um) Pregão Presencial, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Física ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS, com sede na Rua Aureliano Galdino Alves, 22 –Seridó– CEP: 59.395-000, Cerro Corá/RN, CPF: 020.954.934-35, para prestação de serviços de pregoeiro, dentro das exigências técnicas estabelecida, para execução de certame, Pregão Presencial - ARP, nos termos das Leis Federais 10.520/2002 e 8666/93, para aquisição de equipamento e material permanente para este Poder Legislativo Municipal, pelo valor de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta e condições para prestação de serviços.

Cerro Corá/RN, 06 de Novembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 75AD6947

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 06120001/18

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer

jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FERNANDO AVELINO LUIS 07905098494, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS RE RECARGA DE TONNERS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 06 de Dezembro de 2018

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 506C20CA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180029

CONTRATO Nº.....: 20180029

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06120001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: FERNANDO AVELINO LUIS 07905098494

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS RE RECARGA DE TONNERS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.980,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2018

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 4F780B4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 020/2018 - GP

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de integrantes para compor a equipe de transição da Câmara Municipal de Felipe Guerra e da a outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno.

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCERN;

CONSIDERANDO, no prazo de até o dia 05 de dezembro do último ano do seu mandato, instituir equipe de transição específica, por meio de ato administrativo, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente,

Art.1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição Específica da Câmara Municipal de Felipe Guerra, em atendimento ao § 1º do art. 8º da Resolução Nº 034/2016 TCE/RN:

- Francisco Marinaldo Duarte, - CONTADOR
- Arleide de Oliveira Leite – CONTROLADORA
- Rayra Raquel de Oliveira Viana, TESOUREIRA
- Savio Jose de Oliveira - ADVOGADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Felipe Guerra-RN, em 05 de Dezembro de 2018.

Vereador Pedro Alves Cabral

Presidente da Câmara

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 54075D69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 301/2018

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, RAFRANNE MILENA ANDRADE DOS ANJOS, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotada na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 5517EECA

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 302/2018

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, CHRISTIANE MICHELLE PINHEIRO DE LUCENA, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora de Gabinete Parlamentar, lotada na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 49C7ABE8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 303/2018

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, GERILZA NASCIMENTO DE ARAUJO, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora de Gabinete Parlamentar, lotada na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 494070BF

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 304/2018

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, MARIELY BEZERRA DA FONSECA, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Comunicação dos Gabinete, lotada na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 41600C76

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 305/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, LAZARO RAFAEL DE LIMA SANTOS, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Comunicação dos Gabinete, lotado na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 66A4CDA4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 306/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, WELLIGTON FERREIRA DE SOUZA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Comunicação dos Gabinete, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 725F4738

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 307/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, KLEBSON RICARDO DA SILVA BEZERRA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Comunicação dos Gabinete, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 55333ADC

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº. 308/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, MARIA DAS VITORIAS SILVA DA COSTA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 56FEE76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 070/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1/2 (MEIA) diária. Deslocar-se a cidade de Natal/RN para comparecer no ITEP/RN, representando a Câmara Municipal no dia 06 de dezembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 04/11/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 47498E50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 007/2018**

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 15, inciso X do Regimento Interno – RI, e a Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para auxiliar os trabalhos, apuração na leitura e contagem dos votos inerentes a eleição da Mesa Diretora para o 2º – Biênio de 2019-2020, da unidade da Câmara Municipal de Jose da Penha – RN.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores abaixo, conforme objeto supracitado.

1. Membro: Samuel Dirceu de Lima Barros
2. Membro: Wanessa de Moraes Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - José da Penha - RN, 05 de dezembro de 2018.

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidenta

Publicado por:
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 7323C9E8

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL Nº 01-12/2018, EDITAL DE ELEIÇÃO PARA MESA
DIRETORA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA
PENHA/RN, REFERENTE AO SEGUNDO BIÊNIO – 2019-2020**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, COMUNICA aos vereadores que a partir da data da publicação deste Edital estão

abertas as inscrições de chapas para Eleição da Mesa Diretora para o segundo Biênio - 2019-2020, observando o que preceitua os parágrafos 1º, 2º do artigo 18 da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2002, bem como o § 1º, art. 1, e 2, da Emenda à Lei Orgânica nº 007/2002 - Lei Orgânica Municipal, e arts. 12, 13, 14, 15, e 17, do Regimento Interno da Câmara de José da Penha/RN, conforme RESOLUÇÃO Nº 002/2015.

R E S O L V E:

I - Convocar os Vereadores da Câmara Municipal de José da Penha/RN, para Sessão de eleição de renovação da Mesa Diretora para o segundo biênio - 2019-2020 da legislatura em curso.

II - Os pedidos de registros, as Chapas de candidatos individuais ou coletivas, que irão concorrer Eleição da Mesa, deverão ser apresentadas ao setor de protocolo na Secretaria da Câmara, mediante requerimento do interessado, impreterivelmente, até uma hora antes do horário previsto para o início da sessão, (Resolução nº 002/2015, art. 15, incisos III, e IV do RI).

III - A eleição da Mesa será secreta e por maioria simples dos votos, (art. 14 do R.I.).

IV - Encerrado o prazo máximo para inscrições de chapas, fica vedada a inscrição de chapas ou alterações na composição de chapa já inscritas, após esse prazo.

V - A Eleição para Mesa Diretora ocorrerá no dia 15/12/2018, em Sessão Especial às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal de José da Penha-RN, (Resolução nº 002/2015, art. 17 do RI).

VI - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Legislativa Municipal de José da Penha - RN, 05 de dezembro de 2018.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente.

Publicado por:
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 4754F495

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA INTERNA Nº 014/2018**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

PORTARIA INTERNA Nº 014/2018

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Diária nº 022, de 05 de novembro de 2018, que concede ½ (meia) para a Senhora Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres, Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 06 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 7491EB6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 14/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor Ronny Everton da Silva, portador do CPF/MF 062.281.024-35.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 03 de dezembro de 2018.

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ

Código Identificador: 5B636549

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 38 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, inciso II da Resolução 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Indenização por Diária Integral a ROMÁRIO CARLOS DA SILVA (Tesoureiro), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo deslocamento a Cidade de Natal-RN, no dia 06/12/2018, para prestação Retirada de Cédulas de Identidade junto ao ITEP, serviços de interesse da Casa, conforme justificativa, requerimento e declaração de comparecimento, constantes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 05de dezembro de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5609D1D6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2018-GP

Dispõe sobre a instituição da equipe de transição da Câmara Municipal de Marcelino Vieira - RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua atribuição legal conferida no Art. 30 do Regimento interno e nos termos do art. 8º da resolução nº 034/2016 – TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Equipe de Transição específica:

Sr. JOSÉ LINDOÉCIO DE FARIAS (CONTABILIDADE);

Sr. ADRIANO LINS DA SILVA (CONTROLADORIA);

Sr. ROMARIO CARLOS DA SILVA (TESOURARIA);

Sr. WILAMY MARCELINO BEZERRA (ASSESSORIA JURÍDICA)- COORDENADOR

Art. 2º. A comissão ficará responsável pela emissão dos relatórios gerenciais que demonstrem, com exatidão, a situação contábil, financeira, jurídica, patrimonial, administração pessoal, licitações realizadas e contratos firmados, bem como as relativas à controladoria interna e todos os demais, necessários para o conhecimento do Presidente eleito para a gestão de 2019/2020.

Art. 3º - Após eleição da nova mesa diretora desta Casa Legislativa, dar-se-á os procedimentos para constituição da Equipe de transição para legislatura 2019/2020.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, em 03 de dezembro de 2018.

Aurivones Alves do Nascimento

Presidente CMMV

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 46AF1614

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO 10/18-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Artigo 20, XV; 125, Parágrafos 1º e 2º; todos do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Natal para reunir-se no dia 10 de dezembro de 2018, com início às 14 horas até o encerramento dos trabalhos, para dar continuidade à apreciação e votação das matérias constantes da seguinte pauta:

• Projeto de Lei nº 227/18, oriundo do Chefe do Executivo que "Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, instituído pela Lei nº 6.704, de 01 de agosto de 2017, e dá outras providências", conforme Mensagem nº 108/2018.

• Projeto de Lei nº 254/18, oriundo do Chefe do Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências", conforme Mensagem nº 113/2018;

Art. 2º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de dezembro de 2018.

Vereador RANIERE BARBOSA

Presidente

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 73F99D2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO NISIAFLORESTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Nisiaflorestense ao Senhor DR. ARTUR COELHO DA SILVA NETO, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica ao nosso povo.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Poder Legislativo de Nísia Floresta / RN, Em 06 de Dezembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5545D8B7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA MEDALHA NÍSIA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art.1º - Concede a Medalha Nísia Floresta, a mais alta Comenda do Poder Legislativo ao Artista Escultor GUILHERME DA SILVA FERREIRA (ÍNDIO ARTESÃO).

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Poder Legislativo de Nísia Floresta / RN, Em 06 de Dezembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 69188410

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEITURA DE UM TEXTO PÚBLICO ANTES DE DAR INÍCIO AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art.1º -A Presidente da Câmara Municipalindicará um vereador para ler um Texto Bíblico Sagrado antes de dar início as Sessões da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Poder Legislativo de Nísia Floresta / RN, Em 06 de Dezembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 480EAA1B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 004/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO NISIAFLORESTENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Nisiaflorestense a Senhora MARIA ELIETE MARINHO FERREIRA, por divulgar o nome de nossa Terra além das nossas fronteiras.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Poder Legislativo de Nísia Floresta / RN, Em 06 de Dezembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 43866A16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 020/2018

NAMEAR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Parazinho - RN, em consonância com a Resolução n. 034/2016 - TCE/RN, de 03/11/2016, no compete as Câmara Municipais;

Art. 2º. Ficam designados os seguintes Servidores para Compor a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Parazinho - RN:

1. MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE - COORDENADORA

2. CESAR VIRGILIO DE SOUZA E SILVA - MEMBRO

3. ANIZIA MARIA TENORIO DA SILVA - MEMBRO

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 04 de Dezembro de 2018.

Luiz Júnior Severiano de Souza

PRESIDENTE

Publicado por:
LUIZ JUNIOR SEVERIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6ED445FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2018-CMP

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE SEBASTIANA CÂNDIDO DA SILVA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense a ilustríssima senhora SEBASTIANA CÂNDIDO DA SILVA DE ALMEIDA.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patu – RN, em 06 de dezembro de 2018

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5A36F68D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 /2018-CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE LEIDE CRISTINA RODRIGUES ERNESTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense a ilustríssima senhora LEIDE CRISTINA RODRIGUES ERNESTO.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patu – RN, em 06 de dezembro de 2018

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4BE50871

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 /2018-CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE DAÇILDO FERNANDES DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense o ilustíssimo senhor. DACILDO FERNANDES DE ANDRADE

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patu – RN, em 06 de dezembro de 2018

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4699571D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 /2018-CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE MARGARIDA AÍDA DE MOURA DUTRA (IN-MEMORIAN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense a ilustríssima senhora. MARGARIDA AÍDA DE MOURA DUTRA (in-memorian).

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o

Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patu – RN, em 06 de dezembro de 2018

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 58062CD3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 025 /2018-CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE RENAN BRANDÃO DE MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustíssimo senhor RENAN BRANDÃO DE MENDONÇA.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patu – RN, em 06 de dezembro de 2018

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 57066FD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.015/2018**

NOMEAR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Pedra Grande - RN, em consonância com a Resolução n. 034/2016 - TCE/RN, de 03/11/2016, no compete as Câmara Municipais;

Art. 2º. Ficam designados os seguintes Servidores para Compor a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Pedra Grande - RN:

1. FRANCISCO CANINDÊ DE ANDRADE - COORDENADOR
2. CARLOS ANTÔNIO BANDEIRA CACHO - MEMBRO
3. JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR - MEMBRO

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Pedra Grande - RN, 05 de dezembro de 2018

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da CMPG

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 4E7D24CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031 - 2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

1 –Conceder ao Senhor BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS, ocupante do Cargo de PRESIDENTE, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) a Diária, totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de PARNAMIRIM/RN, para participar da PALESTRA: LEGISLAÇÃO ELEITORAL E SUAS APLICAÇÕES PARA 2020. Na data de 10/12/2018.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Adailton da Silva Peixoto

Primeiro Secretário

Publicado por:
RUDY AUGUSTO DOS SANTOS
Código Identificador: 5837C010

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, especialmente o Art. 39, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar aos Sres. Vereadores com assento na Câmara Municipal, bem como à sociedade em geral, que foram protocoladas na Casa, 2 (duas) Chapas para concorrerem aos cargos da Mesa Diretora – Bênio: 2019/2020.

Art. 2º - As chapas apresentadas se encontram em conformidade com o disposto no Art. 31-A, do Regimento Interno.

Art. 3º - Por estarem em consonância com o que determinam a Resolução nº 02/2018 e o Edital nº 02/2018, esta presidência comunica o DEFERIMENTO dos pedidos de registro de candidaturas, considerando que ambos preenchem as formalidades legais.

Porto do Mangue/RN, 05 de dezembro de 2018.

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
DALVACI LEITE DA SILVA
Código Identificador: 3E6A0203

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL Nº 001/2018***

EDITAL PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – RN – 11 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – RN, no uso de suas atribuições, ancorada no manto do art. 4º da Resolução nº003/1995 – REGIMENTO INTERNO, bem como escudada no art. 19º da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONVOCA os Vereadores do Poder legislativo Santa-cruzenses para participar da eleição suplementar da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, durante o período de 11 a 31 de dezembro de 2018.

DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - A eleição será para os cargos vagos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz para o período de 11 a 31 de dezembro e serão eleitos pelos Vereadores em exercício do mandato, empossados, nos termos deste Edital.

Parágrafo Único – Nos casos em que o cargo não esteja vago, só poderá concorrer o vereador que renunciar ao mandato do cargo da mesa antes da eleição, sempre observando os prazos e observadas as disposições do Regimento Interno, no tocante a reeleição para o mesmo cargo.

Art. 2º - A Sessão Especial será presidida pelo Presidente em exercício, observadas as regras do regimento interno para a convocação dos vereadores a secretariar os trabalhos.

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 3º - As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento do interessado na conformidade dos modelos constantes dos Anexos I e II ao presente, à disposição no referido local, nos casos das candidaturas avulsas ou da chapa em caso de vacância de todos os cargos da mesa.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 4º - Os Vereadores aptos interessados deverão inscrever na

Secretaria da Câmara, mediante Requerimento encaminhado a Presidência da Câmara até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, conforme rege o Parágrafo oitavo do Art. 8º – Regimento Interno.

Art. 5º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas ou das candidaturas avulsas, fica vedada a inscrição de candidaturas ou chapas ou mesmo alterações na composição de chapas já inscritas.

DA ELEIÇÃO

Art. 6º - A eleição para os Cargos vagos da Mesa Diretora para o período de 11 a 31 de dezembro, ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2018, em Sessão Especial marcada para as 19:00hs na Sede do Poder Legislativo do Município de Santa Cruz, independentemente do número de Vereadores presentes, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 9º do Regimento Interno.

Art. 7º - Finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara.

Parágrafo Único: Na eleição dos cargos vagos da Mesa Diretora da Câmara Municipal, considerar-se-ão eleitos os mais votados e em caso de empate o mais idoso dentre os candidatos à Presidência, sendo ainda utilizado como critério de desempate: dia, mês e hora de nascimento.

Art. 8º - A votação será feita oralmente pelo Presidente em exercício com auxílio do Secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e empossada.

Parágrafo Único: O primeiro Secretário lavrará a ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

Art. 9º - Após os pronunciamentos de praxe, o Senhor Presidente estende os seus agradecimentos e declara encerrada a Sessão Especial em nome de Deus.

O presente Edital será publicado de maneira a dar publicidade ao ato.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, em 05 de dezembro de 2018.

GENICLEIDE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO

Presidente em exercício

Câmara Municipal de Santa Cruz

Rua Senador Georgino Avelino, nº.10 - Centro

Fone/fax: (84) 3291 2328 CEP: 592000-000

CNPJ: 08.539.520/0001-89

ANEXO I (Mesa Completa)

ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA

MANDATO DE 11 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Senhor Presidente,

Na conformidade do Edital nº 001/2018 de 06 de Dezembro de 2018, venho

requerer de V. Exª., a inscrição da seguinte chapa, para concorrer à Eleição

da Mesa Diretora deste Casa Legislativa, a realizar-se no dia 11/12/2018.

NATUREZA:

() – INDIVIDUAL

() – COLETIVA

PARA O CARGO DE PRESIDENTE:

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE VICE - PRESIDENTE:

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO (A):

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO:

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE SUPLENTE:

SIGLA

VEREADOR (A):_

Santa Cruz/RN, em de dezembro de 2016.

Requerente

Câmara Municipal de Santa Cruz

Rua Senador Georgino Avelino, nº.10 - Centro

Fone/fax: (84) 3291 2328 CEP: 592000-000

CNPJ: 08.539.520/0001-89

ANEXO II (Cargos vagos da Mesa)

ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA

MANDATO DE 11 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Senhor Presidente,

Na conformidade do Edital nº 001/2018 de 06 de Dezembro de 2018, venho

requerer de V. Exª., a inscrição da seguinte chapa, para concorrer à Eleição

da Mesa Diretora deste Casa Legislativa, a realizar-se no dia 11/12/2018.

NATUREZA:

() – INDIVIDUAL

() – COLETIVA

PARA O CARGO DE PRESIDENTE:

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO (A):

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO:

SIGLA

VEREADOR (A):_

PARA O CARGO DE SUPLENTE:

SIGLA

VEREADOR (A):_

Santa Cruz/RN, em de dezembro de 2016.

Requerente

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 67EB535B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Exonerar Ivna Laissa Angelo de Medeiros, Brasileira, Solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 043.820.194-94, portador do RG nº 2.224.281-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Diretoria de Assistência as comissões Técnicas" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 06 de dezembro de 2018.

GENICLEIDE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 67CA97E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Artur Ferreira Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 700.874.304-05, portador do RG nº 3.054.126-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Diretoria de Assistência as comissões Técnicas" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 06 de dezembro de 2018.

GENICLEIDE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4EB7F405

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, também, no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal JACINEIDE FERNANDA DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Contadora do quadro permanente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, com efeito a partir do dia 07 de dezembro de 2018 tornando vago o referido cargo.

Cientifique-se.

Publique-se.

Santana do Seridó, em 06 de dezembro de 2018.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 6FE6E802

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

DISPENSAS DE LICITAÇÃO 12/2018

Objeto: SERVIÇOS DE FOTOS DA LEGISLATURA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. Empresa contratada: ITALO BARRETO COSTA ME, CNPJ: 01.114.994/0001-30, valor de R\$ 292.60. Os documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.

São Fernando/RN, 06 de dezembro de 2018.

Ana Santana dos Santos

Presidente da CPL da Câmara Municipal de São Fernando/RN

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 69C438EF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇO**

DISPENSAS DE LICITAÇÃO 12/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, autoriza a empresa ITALO BARRETO COSTA ME, CNPJ: 01.114.994/0001-30, através do contrato de dispensa de licitação nº 12/2018 celebrado entre as partes, a executar os serviços.

São Fernando/RN, 06 de dezembro de 2018

CM DE SÃO FERNANDO/RN

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 68137E10

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

DISPENSAS DE LICITAÇÃO 13/2018

Objeto: SERVIÇOS DE MOLDURAS PARA FOTOS DA LEGISLATURA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. contratado: HEDER GIOVANI ROLIM ALVES, CPF: 054.224.194-30, valor de R\$ 352.00. Os documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.

São Fernando/RN, 06 de dezembro de 2018.

Ana Santana dos Santos

Presidente da CPL da Câmara Municipal de São Fernando/RN

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 63F74A74

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇO**

DISPENSAS DE LICITAÇÃO 13/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, autoriza o contratado HEDER GIOVANI ROLIM ALVES, CPF: 054.224.194-30, através do contrato de dispensa de licitação nº 13/2018 celebrado entre as partes, a executar os serviços.

São Fernando/RN, 06 de dezembro de 2018

CM DE SÃO FERNANDO/RN

DIONÍSIO EULÁMPIO DOS SANTOS NETO

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 3BF06B08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução n.º 004/2018, aprovada em 04 de dezembro de 2018.

Resolução N.º 004/2018.

EMENTA: Institui a Galeria de Fotos dos Ex – Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução n.º 004/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2017.

São João do Sabugi-RN, 05 de dezembro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 492F7B2C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N.º 005/2018. 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Resolução n.º 007/2011, de 12/12/2011 da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e, Eu promulgo o presente Decreto Legislativo, RESOLVE:

CONSIDERANDO que o atual método utilizado para a gravação das Sessões da Câmara municipal em DVDs, e que os mesmos estão de danificando, com o decorrer do tempo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XIV, do parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução n.º 007/2011, de 12/12/2011, passa a ter a seguinte redação:

XIV. Consta que o conteúdo da sessão está gravado em arquivo, contendo o nº e local de arquivamento.

Art. 2º. Fica a Secretária Geral da Câmara a transferir todos os Vídeos, gravados em DVDs para o HD Externo, como cópia de segurança.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, em 05 de dezembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3BE67BE2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução n.º 005/2018, aprovada em 04 de dezembro de 2018.

Resolução N.º 005/2018.

EMENTA: Altera a Resolução n.º 007/2011, de 12/12/2011 da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução n.º 004/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de

dezembro de 2017.

São João do Sabugi-RN, 05 de dezembro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4D5FFC88

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 907/2018.

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª TARCIANA LARISSA DA SILVA VALE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e, Eu promulgo o presente Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª TARCIANA LARISSA DA SILVA VALE, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Parágrafo Único - A honraria de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 04 de dezembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 50FECD89

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 907/2018, aprovado em 04 de dezembro de 2018, de autoria do Vereador Marcílio de Medeiros Dantas.

Decreto Legislativo N.º 907/2018.

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª TARCIANA LARISSA DA SILVA VALE.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 907/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 05 de dezembro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 462A9EF9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 908/2018.

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. DIEGO ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e, Eu promulgo o presente Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. DIEGO ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Parágrafo Único - A honraria de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 05 de dezembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 501A2803

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 908/2018, aprovado em 04 de dezembro de 2018, de autoria do Vereador Marcílio de Medeiros Dantas.

Decreto Legislativo N.º 908/2018.

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. DIEGO ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 908/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 05 de dezembro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4D9ECB88

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N.º 004/2018.

Institui a Galeria de Fotos dos Ex – Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e, Eu promulgo o presente Decreto Legislativo, RESOLVE:

CONSIDERANDO que não existe fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal, no respectivo Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que as Legislaturas e o exercício da presidência é parte integrante da história do município de São João do Sabugi-RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, denominada de João Batista Fernandes Galvão, desde sua instalação ocorrida em 16 de fevereiro de 1953.

Art. 2º. A galeria será afixada no Plenário da Câmara Municipal em lugar visível, de fácil acesso ao público, em ordem alfabética, contendo abaixo da fotografia os períodos de exercício da Presidência.

§1º. As fotos dos (as) EX-PRESIDENTES que comporão a galeria, cujo mandato terminou antes da vigência desta Resolução serão providenciadas e dispostas em um quadro de moldura padronizado com todos os EX-Presidentes.

§2º. As fotos dos(as) Presidentes a partir da vigência desta Resolução serão incorporadas à galeria na PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA do ano posterior ao seu mandato, em quadro individual.

§3º. Em caso de renúncia, destituição ou cassação do Presidente da Câmara, a foto que será incorporada à galeria será de seu sucessor.

§4º. Para fins desta Resolução, não será considerado "EX-PRESIDENTE" o Vereador que exercer a Presidência da Câmara em substituição ao Presidente da legislatura vigente, salvo casos explícitos no §3º desta Resolução, e ou, em caso de morte.

§5º. As fotos a partir desta Resolução, deverão ter o tamanho padronizado em 15 x 21 cm, com moldura em alumínio tamanho 17 x 23 cm, vidro ante derrapante transparente, constando o nome e período da respectiva presidência.

Art. 3º. A partir do ano de 2019, o(a) vereador(a) Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, da próxima Sessão Legislativa, deverá determinar que seja confeccionado o quadro com a fotografia do(a) presidente do ano anterior para compor a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal.

Art. 4º. Para o(a) Presidente que for eleito(a) por mais de uma Sessão Legislativa deverá ser confeccionada apenas uma nova placa, contendo os anos em que presidiu o Poder Legislativo, no quadro já existente da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 05 de dezembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 52DA1744

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de Mérito Legislativo a Sra. BARBARA DANTAS PORFIRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos dos arts. 51, XX e 76, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 51, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. BARBARA DANTAS PORFIRIO, vem representando dignamente O Projeto Social "Tudo Por Um Sorriso".

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de MÉRITO LEGISLATIVO a Sra. BARBARA DANTAS PORFIRIO, como forma de reconhecimento do grande trabalho que está desenvolvendo no município de São José de Mipibu e cidades vizinhas.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 21 de junho de 2018.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 5B69D3C4

**PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. ELIANA CARDOSO BARBOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. ELIANA CARDOSO BARBOSA, nascida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro em do ano de 1953, casada a 40 anos com o Sr. Ciro Inácio de Oliveira, mãe de Márcio Freitas de Oliveira e avô de Igor Gabriel Dantas de Oliveira, se instalou em São José de Mipibu a vinte e quatro anos, em 1994, mais precisamente no bairro no Pau-brasil, onde vem efetivamente desenvolvendo trabalhos voluntários na comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. ELIANA CARDOSO BARBOSA, como forma de reconhecimento do grande trabalho que está desenvolvendo no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 21 de junho de 2018.

Verônica Senra da Silva

Vereadora

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 6C8A7143

**PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. GEFERSON CORREIA PINHEIRO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. GEFERSON CORREIA PINHEIRO DA SILVA, mais conhecido como GEFFO PINHEIRO, nascido na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no dia 30 de junho de 1993, filho de Josilda Maria Correio e José Wanderley Pinheiro da Silva, mais conhecido como Wando do Mercado), se instalou em São José de Mipibu a vinte e um anos, em 1997, mais precisamente no centro da cidade, aonde vem efetivamente desenvolvendo trabalhos voluntários nas comunidades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. GEFERSON CORREIA PINHEIRO DA SILVA, como forma de reconhecimento do grande trabalho que está desenvolvendo no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 53AA81DC

**PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. GISSIANE DE OLIVEIRA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. GISSIANE DE OLIVEIRA SILVA, nascida na cidade de Aréz, Estado do Rio Grande do Norte, no primeiro dia do mês de abril do ano de 1979, formada em serviço social, casada com o Sr. Sagay Kened do Nascimento Silva, mãe de Sarah de Oliveira Silva e Samuel Ian de Oliveira Silva, chegou em nosso município no ano de dois mil e sete onde vem desenvolvendo trabalhos religiosos e voluntários na Primeira Igreja Batista de São José de Mipibu.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. GISSIANE DE OLIVEIRA SILVA, como forma de reconhecimento do grande trabalho que está desenvolvendo no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 68B7CAFF

**PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. SAGAY KENED DO NASCIMENTO SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. SAGAY KENED DO NASCIMENTO SILVA, formado em teologia, nascido na cidade de Aréz, Estado do Rio Grande do Norte, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 1980, casado com a Sra. Gissiane de Oliveira Silva, pai de Sarah de

Oliveira Silva e Samuel Ian de Oliveira Silva, chegou em nosso município no ano de dois mil e sete onde vem desenvolvendo trabalhos religiosos e voluntários na Primeira Igreja Batista de São José de Mipibu.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. SAGAY KENED DO NASCIMENTO SILVA, como forma de reconhecimento do grande trabalho que está desenvolvendo no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 730A6D76

**PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Reverendíssimo Pe. JARBAS BATISTA SILVA ARAUJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Reverendíssimo Pe. JARBAS BATISTA SILVA ARAUJO, nasceu no dia 05 de fevereiro de 1990, na cidade de Caicó/RN. No ano de 2007, assumiu sua vocação religiosa, ingressando na Associação Pública de Fieis Filhos de Sant'Ana na cidade de Fortaleza-CE. Em 2008 foi transferido para São José de Mipibu-RN, onde deu início a sua trajetória e atuação nesta cidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Reverendíssimo Pe. JARBAS BATISTA SILVA ARAUJO, como forma de reconhecimento do grande trabalho que está desenvolvendo no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 57386FEC

**PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. MÔNICA CHRISTIANNE DUARTE COUTINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. MÔNICA CHRISTIANNE DUARTE COUTINHO, efetivamente prestou serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município, especialmente na área da saúde, em especial na área de odontologia.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Senhora MÔNICA CHRISTIANNE DUARTE COUTINHO, como forma de reconhecimento do grande trabalho que está desenvolvendo no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e

entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 52C4DB33

**PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, nasceu aos 12 dias do mês de junho de 1985, em Natal/RN; filho de Manoel Lins Freire e Celi Naide Batista da Silva. Estudou a Educação infantil, Ensino fundamental e Médio, no instituto Pio 12, em São José de Mipibu/RN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, como forma de reconhecimento do grande trabalho que está desenvolvendo no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 06 de dezembro de 2018.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 64967BFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018**

DENOMINA O SALÃO NOBRE, GALERIA DE GABINETE, GALERIA HISTÓRICA DA CÂMARA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 61 da Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi (RN), combinado o §2º do art. 144 do Regimento, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Presidente da Câmara promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominado de " Vereador Pedro Marques de Araújo" o Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Fica denominado de "Vereador José Cassimiro Sobrinho" a Galeria dos Gabinetes da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Fica denominado de "Vereador Manoel Cassimiro de Farias" a Galeria Histórica da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 4º Fica denominado de "Vereador Silvestre Azevedo" a Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 06 de dezembro de 2018.

Allysson Lindalrio Marques Guedes

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 3FCFCDB9

**GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA A RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
035/2018**

Onde se lê: SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 03 de Dezembro de 2018;

Leia-se: SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 04 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 5C193BEA

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
035/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à CONFECÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSO COLORIDA 4X0 EM PAPEL OFFSET 180G - TAMANHO 44X31CM PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 04 de Dezembro de 2018

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4745E7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 14/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Decreta e estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro é ferido, dia da Padroeira de nosso município e por ser a feira livre de nossa cidade no dia 07 de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto facultativo na Câmara Municipal de São Tomé no dia 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 06 de dezembro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 5439C290

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 030/2018-GP**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de integrantes para compor a equipe de transição da Câmara Municipal de Severiano Melo e dá as outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno.

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCERN;

CONSIDERANDO, no prazo de até o dia 05 de dezembro do último ano do seu mandato, instituir Equipe de Transição específica, por meio de ato administrativo, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, biênio 2019/2020;

Art.1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição Específica da Câmara Municipal de Severiano Melo, em atendimento ao § 1º do art. 8º da Resolução Nº 034/2016 TCE/RN:

- ELANO GOMES PINTOS – CONTROLADOR
- FRANCISCO RAFAEL REGIS OLIVEIRA - ADVOGADO
- FRANCISCO EDSON P. CARVALHO - TESOUREIRO
- FRANCISCO AYLTON F. DE CARVALHO - CONTADOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo - RN, em 05 de Dezembro de 2018.

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente da Câmara

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 46149C61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**SECRETARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2018**

A PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve torna pública a data da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, para o biênio 2019-2020, na forma do art. 18 do Regimento Interno desta Augusta Casa, convocando toda edibilidade deste Poder Legislativo para participar da eleição, conforme no Regimento Interno e nas normas definidas neste instrumento, a seguir:

1. A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, para o biênio 2019-2020, será realizada na Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2018, às 16h, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Joaquim de Araújo Pereira, nº. 165, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, CEP 59.320-000;

2. Na eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019-2020 será observado o rito procedimental previsto no art. 16 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

3. Designar o servidor Andrey Jonathon de Medeiros Moura, para apurar os votos, mediante leitura que determinará a contagem, como prevê o art. 16, X, do Regimento Interno;

4. Os casos omissos serão decididos pela Mesa Diretora atual e submetidos ao plenário;

5. À secretaria desta Casa para publicação e afixação no mural para conhecimento de todos.

Timbaúba dos Batistas/RN, 05 de dezembro de 2018.

Karibele Teixeira Batista

Presidente

Publicado por:
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA
Código Identificador: 540B0ABE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 016/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Ana Catarina Lima Nunes dos Santos Sá, CPF 058.045.284-08, do cargo em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017, com as alterações da Resolução 003/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 06 de dezembro de 2018.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6AB9AC00

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 017/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Gilson de Paula da Silva, CPF: 020.652.194-40, para o cargo em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017, com as alterações da

Resolução 003/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 06 de dezembro de 2018.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 49C152E5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 061200001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDILENE CÂNDIDO DE LIMA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 07/12/2018 a 07/12/2018

OBJETO: O Servidor comparecera ao ITEP Estadual amanhã 07 de dezembro do corrente ano, que estará acontecendo a última entrega de cédulas de identidade do ano de 2018. O ITEP pede que se façam presentes os responsáveis.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 06 de dezembro de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 66BE5ACB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária para a Senhora Maíra Ívze Bezerra Alves, controladora interna da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 07 de dezembro de 2018 com a finalidade de comparecer a sede do ITEP/RN, para tratar de assuntos referentes ao convênio celebrado entre o ITEP e a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte-FECAM/RN para emissão de Identidade (RG), conforme Requerimento em anexo Nº 008/2018 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1 (uma)	Natal/RN	07/12/2018	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 06 de Dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6B674E8A

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Ouro Branco
Câmara Municipal de Ouro Branco

Relação de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS
Período: 01/11/2018 a 30/11/2018
Ordenador de Despesas: Genildo da Silva Medeiros
CPF: XXX.635. 894-34

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDITORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ R\$ 8.000,00)

Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
002/2018	Dispensa 002/2018	Ondanet Ltda	XX.X48.450/0001-72	002/2018	19/11/2018	11	12/11/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	12/11/2018	12/11/2018	R\$ 119,00	12/11/2018	R\$ 119,00
009/2018	Dispensa 008/2018	M & J Andrade Papelaria Ltda ME	XX.X15.982.0001/47	009/2018	16/11/2018	2	09/11/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	09/11/2018	09/11/2018	R\$ 516,64	12/11/2018	R\$ 516,64
018/2017	Inexigibilidade 004/2017	Jaclenilson Souza de Lucena 04839845409	XX.X61.228.0001/87	012/2018	16/11/2018	1	09/11/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	09/11/2018	09/11/2018	R\$ 67,06	12/11/2018	R\$ 67,06
001/2018	Dispensa 001/2018	ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	001/2018	30/11/2018	11	26/11/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	26/11/2018	26/11/2018	R\$ 650,00	27/11/2018	R\$ 650,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Credor por ordem cronológica de

Rio Grande do Norte **Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade**
Governo Municipal de Equador **Período : 01/11/2018 A 30/11/2018**
01 - Câmara Municipal de Equador

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
20/11/2018/	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/11/2018	FECAM	05010004	390,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/11/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/11/2018	ONDANET LTDA	02010005	79,90	RECURSOS ORDINARIOS - 00
26/11/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	26/11/2018	MAECIO SUERDO DE MEDEIROS - ME	08010001	310,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
26/11/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	26/11/2018	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	05010005	660,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
27/11/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/11/2018	G G DO NASCIMENTO MORAIS	20110002	450,95	RECURSOS ORDINARIOS - 00

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
20/11/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/11/2018	FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA	01110002	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/11/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/11/2018	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	01110001	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade
Período: 01/11/2018 A 30/11/2018
Somente CMJS

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho Protocolo	Processo Adm.	Licitação	Contrato	Parcela	Atesto	Atestador	Liquidação	Vencimento	Valor	Fonte
M. V. PEDROZA JUCA	09110001	49	00000019/18	04156020869	20180006	27/11/2018	VANESSA NERI DE OLIVEIRA	27/11/2018	27/12/2018	15.360,00	01000-Recursos Ord
Total da Unidade Gestora...: 01 - Câmara Municipal de Jardim do Seridó										15.360,00	
TOTAL GERAL										15.360,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/11/2018 A 30/11/2018
Somente CMJS

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Fonte orçamentária: 01000 - Recursos Ordinários

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Processo Adm	Licitação	Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE	02.288.268/0001-04	IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR	025.425.324-51 43	00000006/15	04156000354	20159004			05/11/2018	05/12/2018	05/11/2018	1.550,00
ALEXANDRE V M LEITE	24.601.241/0001-54	IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR	025.425.324-51 44	00000018/18	04156020866	20180005			05/11/2018	05/12/2018	06/11/2018	3.350,00
FELIPE DE FIGUEIREDO ALVES 08272770407	26.775.169/0001-07	IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR	025.425.324-51 45	00000001/18	04156020823	20180001			12/11/2018	19/11/2018	13/11/2018	400,00
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR	025.425.324-51 48	00000032/17	04156010820				20/11/2018	27/11/2018	20/11/2018	455,00
J. P. DE A. SILVA	24.170.113/0001-01	IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR	025.425.324-51 47	00000002/18	04156020829	20180002			20/11/2018	27/11/2018	21/11/2018	280,00
CLEDITON MEDEIROS DA SILVA 05478000450	24.349.639/0001-45	IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR	025.425.324-51 046	00000006/18	04156020838	20180004			20/11/2018	20/12/2018	21/11/2018	950,00
T O T A L											6.985,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Credor por ordem cronológica de

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Equador
 01 - Câmara Municipal de Equador

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento
 Período : 01/11/2018 A 30/11/2018

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	Data do Efetivo Pagamento
20/11/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/11/2018	FECAM	05010004	390,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/11/2018
20/11/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/11/2018	ONDANET LTDA	02010005	79,90	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/11/2018
26/11/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	26/11/2018	MAECIO SUERDO DE MEDEIROS - ME	08010001	310,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	26/11/2018
26/11/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	26/11/2018	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	05010005	660,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	26/11/2018
27/11/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/11/2018	G G DO NASCIMENTO MORAIS	20110002	450,95	RECURSOS ORDINARIOS - 00	27/11/2018

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	Data do Efetivo Pagamento
20/11/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/11/2018	FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA	01110002	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/11/2018
20/11/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/11/2018	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	01110001	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/11/2018